## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

## Extracto de Portaria n.º 1093/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 04 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

20.040,00 €, á Obra do padre Américo dos Açores, destinada à comparticipação para a aquisição de equipamento para o centro de acolhimento da Obra do Padre Américo nos Açores

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

04 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Andreia Martins Cardoso da Costa.